



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
17/12/2025
Yayá

Portaria nº 1104/2025

De 17 de dezembro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Riene Naiara Mendes G. dos Santos** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Riene Naiara Mendes G. dos Santos**, ocupante do cargo de **Enfermeira**, férias regulares no período de 20 dias a serem gozadas no período de 12 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 18/11/2024 a 17/11/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 17 de dezembro de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

UDA6-MY-XCJN	Paola Pereira dos Santos	-----	-----	-----	NÃO COMPARECEU
UDNE-LP-L5BE	Paulo Fernandes Souza Silva	-----	-----	-----	NÃO COMPARECEU
UDND-VM-0XQ8	Tarcisio Gomes de Souza	-----	-----	-----	NÃO COMPARECEU

PROFESSOR CIÊNCIAS HUMANAS (RURAL)					
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTOS SELETIVO	PONTOS PND	SOMA	CLASSIFICAÇÃO
UDAH-7J-92KT	Joselita de O. Sousa de Freitas	85	---	85	1º
UDDB-28-UBE5	Julio Cezar Pereira da Silva	60	05	65	2º
UDEV-V0-BJ62	Claudio Moreira Gomes	55	---	55	3º
UDNW-RK-R661	Fellipe de Almeida	-----	-----	-----	NÃO COMPARECEU
UD9W-GG-Z91K	José Roberto Cassella	-----	-----	-----	NÃO COMPARECEU

PORTARIA N°1102/2025

Portaria n°1102/2025

De 17 de dezembro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Maria Auxiliadora de Oliveira** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Maria Auxiliadora de Oliveira**, ocupante do cargo de **Telefonista**, férias regulares no período de 20 dias a serem gozadas no período de 05 de janeiro de 2026 a 24 de janeiro de 2026. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 07/12/2024 a 06/12/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 17 de dezembro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°1103/2025

Portaria n°1103/2025

De 17 de dezembro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Denilza Bispo de Souza** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Denilza Bispo de Souza**, ocupante do cargo de **Agente de Combate Endemias**, férias regulares no período de 20 dias a serem gozadas no período de 12 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 02/02/

2024 a 01/02/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 17 de dezembro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°1104/2025

Portaria n°1104/2025

De 17 de dezembro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Riene Naiara Mendes G. dos Santos** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Riene Naiara Mendes G. dos Santos**, ocupante do cargo de **Enfermeira**, férias regulares no período de 20 dias a serem gozadas no período de 12 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 18/11/2024 a 17/11/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 17 de dezembro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°1105/2025

Portaria n°1105/2025

De 17 de dezembro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Ana Claudia Silva de Lima** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.